



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 049/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação da estrada da Furna da Onça, passando pelas localidades Junco, Jatobá, Gameleira, Banguês até a localidade Barro.**

JUSTIFICAÇÃO

Os danos à estrada estão dificultando o tráfego das pessoas que usam diariamente, além de comprometer o transporte escolar. É preciso recuperar as estradas para atender também aos pequenos produtores rurais que enfrentam dificuldades para transitar na região, inclusive para escoar a produção.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de maio de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD